PORTARIA N° 33, de 26.11.2020

Dispõe sobre o horário especial de funcionamento da Câmara Municipal na data de 04.12.2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições regimentais e considerando:

I - a realização de oficina de capacitação interna, com palestra sobre temas afetos ao serviço público e Pode Legislativo na data de 04.12.2020, no horário de 8h às 12h; e

II – a necessidade de garantir meios para melhor aproveitamento do conteúdo da palestra e dedicação dos servidores e vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal na data de 4 (quatro) de dezembro de 2020, sexta-feira, ocorrerá exclusivamente no horário de 7h30 às 12 (doze) horas, sem realização de atendimento externo, considerando para fins de apontamento de presença a participação em palestra realizada no plenário.

Parágrafo único. Para os prestadores de serviços terceirizados o horário será de 7h30 às 12h30, exceto vigias/porteiros que laborarão conforme as respectivas escalas e horários normais de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente